



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
PORTARIA N° 970/2023

Data 14.03.2023

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

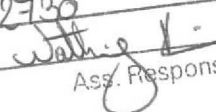
Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
309-3/1	Ana Carolina Manica	Assistente Administrativo	20/03/2023	03/04/2023	15
2638-7/1	Marlice Cristina Mariano	Assistente Administrativo	13/03/2023	22/03/2023	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
15 - março - 2023
Jornal AMP
Página 493
Edição 2730

Ass. Responsável